



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 873, DE 10 DE MAIO DE 2018.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
SUPERVISÃO ESCOLAR DA
SERVIDORA JAUNA DA COSTA
CORREA CANIZARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 719/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de Supervisão Escolar da servidora **Jauna da Costa Correa Canizares**, Professora, matrícula nº 4579-9, a contar de 01/05/2018.

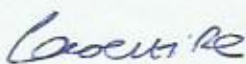
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Mareel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração